

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - 2027 A 2030

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome da instituição de ensino: CEI Pastor Nirton dos Santos

Endereço: Rua Herval do Oeste, nº 48, bairro Velha Central, CEP 89040-220, Blumenau, Santa Catarina

Etapas atendidas: Educação Infantil - 0 a 5 anos

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Conforme os dados informados do Censo Escolar de 2025, o CEI atende 301 crianças em 16 turmas: 24 crianças de 0 a 1 ano; 41 de 1 a 2 anos; 53 de 2 a 3 anos; 56 de 3 a 4 anos; 64 de 4 a 5 anos; e 63 de 5 a 6 anos. A instituição conta com 55 profissionais pedagógicos, 2 administrativos e 12 operacionais.

A Fila Única e o Sistema de Gestão Escolar registram demanda aproximada de 50 crianças, com maior concentração na faixa etária de 0 a 1 ano. Esse dado requer acompanhamento contínuo da demanda, orientação transparente às famílias e articulação com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições físicas, legais e de pessoal da unidade.

O CEI situa-se no bairro Velha Central, região com infraestrutura urbana e oferta de serviços. Aproximadamente 70% das famílias atendidas são naturais de Blumenau. Entre os responsáveis, predomina o Ensino Médio completo, com presença significativa de pessoas com Ensino Superior. As atividades profissionais são diversificadas e incluem trabalhadores assalariados, empreendedores e microempreendedores. A participação das famílias em cafés, reuniões, projetos, oficinas e eventos constitui importante potencialidade da instituição.

Os resultados do SIMAIP 2025 demonstram elevados índices de avaliação positiva: 99% na dimensão Gestão Escolar, 98% na dimensão Gestão Pedagógica e 98% na dimensão Espaço Físico e Ambiente. Destacam-se a transparência, o diálogo, a participação, o compromisso dos profissionais, as práticas pedagógicas significativas e os ambientes acolhedores, seguros e inspiradores. Como os resultados ficaram acima de 80%, o Plano de Ação do SIMAIP não registrou fragilidades específicas nas tabelas finais; entretanto, a instituição assumiu o compromisso de preservar e aperfeiçoar os resultados alcançados.

Na Educação Infantil, indicadores como, alfabetização formal, aprovação, reprovação, proficiência em avaliações externas, IDEB e distorção idade/ano não se aplicam nos mesmos termos do Ensino Fundamental. Não há promoção ou retenção por desempenho. A aprendizagem e o desenvolvimento são acompanhados continuamente, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, por meio de observações, registros, portfólios, relatórios, documentação pedagógica e diálogo com as famílias. A frequência é monitorada, e as situações de infrequência ou risco de abandono são tratadas conforme a legislação e os fluxos da rede.

A instituição apresenta como potencialidades o vínculo com as famílias, o reconhecimento das práticas pedagógicas, a experiência da equipe e a realização de projetos que valorizam interações, brincadeiras, cultura e participação infantil. Os reconhecimentos obtidos em feiras e eventos educacionais evidenciam a qualidade do trabalho desenvolvido. O CEI dispõe de espaços distribuídos em três pavimentos, ambientes internos e externos para atendimento, parques, ginásio, refeitórios, espaços administrativos e pedagógicos, além de recursos tecnológicos destinados ao trabalho administrativo e às experiências educativas.

A partir do diagnóstico realizado, foram identificados aspectos que poderão contribuir para o avanço contínuo da instituição. Entre eles, destacam-se o fortalecimento das instâncias colegiadas; a qualificação da comunicação; o aperfeiçoamento do acompanhamento da frequência e do desenvolvimento das crianças; a ampliação das práticas inclusivas; o alinhamento entre planejamento, registros e avaliação; a organização da formação em serviço; e o aprimoramento da segurança, da acessibilidade, da sustentabilidade e da intencionalidade pedagógica dos espaços.

3 OBJETIVO GERAL

Promover, no período de 2027 a 2030, uma gestão democrática, ética, inclusiva, transparente e participativa, consolidando as conquistas da instituição e criando condições para a inovação e o aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas, dos processos de gestão, dos espaços e das relações com crianças, profissionais, famílias e comunidade, com vistas ao desenvolvimento integral e à qualificação permanente do atendimento.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Fortalecer o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Interno, o Conselho Escolar e a APP como referências da gestão democrática e participativa;
- b) Ampliar e qualificar a comunicação, a escuta e a participação de profissionais, crianças, famílias e comunidade;
- c) Consolidar o acompanhamento, a avaliação e o planejamento da gestão, utilizando o Plano de Gestão, o PPP e a avaliação institucional para orientar decisões e processos de inovação;
- d) Garantir o acompanhamento sistemático do acesso, da permanência, da frequência, da inclusão, da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças;
- e) Promover práticas pedagógicas coerentes com a BNCC e com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, valorizando as interações, as brincadeiras e as diferentes linguagens;
- f) Ampliar a formação continuada, a documentação pedagógica e a avaliação formativa, valorizando os profissionais e o trabalho coletivo;
- g) Administrar os recursos humanos, materiais, financeiros e patrimoniais com legalidade, planejamento, transparência e responsabilidade;
- h) Qualificar os ambientes internos e externos quanto à segurança, acessibilidade, conservação, sustentabilidade e intencionalidade pedagógica;
- i) Fortalecer uma cultura institucional de inovação, avaliação e melhoria contínua, socializando experiências exitosas e ajustando as ações sempre que necessário.

5 JUSTIFICATIVA

A gestão de uma instituição de Educação Infantil exige compromisso com os direitos das crianças, com a qualidade do atendimento e com a construção de relações pautadas no diálogo, na participação, na ética e na responsabilidade compartilhada entre profissionais, famílias e comunidade. Cabe à gestão criar condições para que cada criança conviva, brinque, participe, explore, expresse-se e conheça-se em ambientes acolhedores, seguros, inclusivos e estimulantes.

Os dados do diagnóstico evidenciam importantes potencialidades. Os resultados do SIMAIP 2025 demonstram uma avaliação positiva nas dimensões Gestão Escolar, Gestão Pedagógica e Espaço Físico e Ambiente, somada ao reconhecimento do trabalho pedagógico e à participação das famílias nas ações institucionais. Esse cenário positivo representa uma condição importante para a

continuidade do trabalho desenvolvido, mas também amplia a responsabilidade da gestão em buscar novos caminhos. Uma instituição que apresenta bons resultados não deve apenas preservar aquilo que já realiza com qualidade, mas também criar condições para inovar, ampliar suas possibilidades e qualificar continuamente suas práticas, seus processos e seus espaços.

Nesse sentido, o Plano de Gestão Escolar para o período de 2027 a 2030 fundamenta-se no compromisso de consolidar as conquistas já alcançadas e, a partir delas, promover processos de inovação e aprimoramento contínuo, fortalecendo as práticas pedagógicas, a participação das famílias, o trabalho coletivo e a gestão democrática. A existência de demanda por vagas, identificada pela presença de crianças na Fila Única, também constitui um aspecto que precisa ser considerado no planejamento da gestão, dentro das possibilidades e atribuições da instituição. Assim, este Plano de Gestão propõe uma atuação comprometida não apenas com a manutenção da qualidade já reconhecida, mas também com a construção de novas possibilidades para que a instituição continue avançando e garantindo às crianças um ambiente acolhedor, seguro, inclusivo, estimulante e favorável ao seu desenvolvimento integral.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações foram elaboradas com base nas dimensões do Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP 2025, nos dados do diagnóstico e nas necessidades da comunidade educativa. A proposta articula a continuidade das práticas reconhecidas, a inovação e o aprimoramento contínuo no período de 2027 a 2030.

6.1 Gestão Escolar

A dimensão Gestão Escolar contempla ações voltadas ao fortalecimento da gestão democrática, participativa, transparente e responsável. As metas buscam qualificar os documentos institucionais, ampliar a participação da comunidade, aprimorar a comunicação e assegurar o cumprimento da legislação e das atribuições profissionais.

Meta 1: Consolidar o PPP e o Regimento Interno como instrumentos vivos da gestão democrática, assegurando revisão, implementação e acompanhamento anuais com a participação dos diferentes segmentos.

Ações: Realizar diagnóstico participativo; promover estudos dos documentos; registrar as contribuições; submeter as atualizações às instâncias competentes; socializar as alterações; acompanhar e avaliar os encaminhamentos.

Meta 2: Ampliar e qualificar os espaços de participação e diálogo, fortalecendo o Conselho Escolar, a APP e a corresponsabilidade das famílias e da comunidade nas decisões institucionais.

Ações: Manter calendário de reuniões; apoiar a formação dos membros dos colegiados; promover consultas, cafés, oficinas e assembleias; assegurar a escuta das crianças por estratégias adequadas à idade; registrar e socializar decisões e encaminhamentos.

Meta 3: Qualificar a comunicação institucional e o acompanhamento do acesso, da permanência e da frequência das crianças.

Ações: Padronizar canais e prazos de comunicação; manter cadastros atualizados; monitorar a frequência; contatar as famílias; registrar intervenções; acionar os fluxos da rede quando necessário; orientar com transparência sobre a Fila Única e os procedimentos de matrícula.

Meta 4: Aprimorar a gestão dos recursos humanos, materiais, financeiros e patrimoniais, assegurando legalidade, planejamento, transparência e responsabilidade.

Ações: Planejar a aplicação dos recursos com os colegiados; divulgar prioridades e prestações de contas; acompanhar patrimônio, contratos e estoque; organizar atribuições, fluxos e registros; zelar pelo cumprimento da legislação e das orientações da SEMED.

Meta 5: Implementar e avaliar iniciativas de inovação na gestão que contribuam para a qualidade do atendimento e para a melhoria contínua dos processos institucionais.

Ações: Identificar possibilidades de inovação a partir do SIMAIP e da escuta da comunidade; incentivar propostas da equipe; desenvolver experiências de gestão; avaliar os resultados; incorporar e socializar as práticas exitosas.

6.2 Gestão Pedagógica

A dimensão Gestão Pedagógica busca assegurar a continuidade e o aprimoramento do trabalho desenvolvido, fortalecendo o currículo, o planejamento, a

formação dos profissionais, a documentação pedagógica, a inclusão e o protagonismo das crianças.

Meta 1: Consolidar práticas pedagógicas alinhadas à BNCC, ao Currículo Municipal e aos princípios éticos, políticos e estéticos da Educação Infantil.

Ações: Promover estudos do currículo; acompanhar os planejamentos; articular direitos de aprendizagem, campos de experiências, interações e brincadeiras; realizar devolutivas formativas; socializar com as famílias os princípios que orientam o trabalho pedagógico.

Meta 2: Qualificar a avaliação diagnóstica e formativa e a documentação pedagógica, garantindo o acompanhamento contínuo do percurso de todas as crianças.

Ações: Utilizar observações, registros, portfólios e relatórios; analisar coletivamente as evidências; orientar pareceres descritivos individualizados; replanejar as propostas; compartilhar os percursos com as famílias, sem classificação ou comparação.

Meta 3: Ampliar práticas inclusivas e equitativas que valorizem a diversidade cultural e assegurem a participação e a aprendizagem de todas as crianças.

Ações: Identificar barreiras; planejar estratégias e adequações; articular o AEE e a rede de apoio; garantir materiais e experiências acessíveis e representativos; valorizar as culturas afro-brasileiras, indígenas, locais e familiares; enfrentar preconceitos e discriminações.

Meta 4: Implementar, anualmente, um percurso formativo vinculado às necessidades da equipe, às metas do Plano e aos desafios identificados no acompanhamento pedagógico.

Ações: Levantar necessidades formativas; organizar estudos na Hora-Atividade e nas reuniões pedagógicas; acompanhar práticas; promover trocas de experiências; incentivar a participação em formações e eventos; avaliar os efeitos da formação no cotidiano.

Meta 5: Ampliar experiências investigativas e projetos que promovam protagonismo infantil, criatividade, cultura, sustentabilidade e diferentes formas de expressão.

Ações: Organizar propostas de música, movimento, literatura, artes, natureza, ciência e cultura; acolher interesses, perguntas e hipóteses das crianças;

diversificar materiais, tempos e espaços; documentar, avaliar e socializar os processos e as práticas exitosas.

6.3 Gestão do Espaço Físico e Ambiente

A dimensão Espaço Físico e Ambiente visa manter e aprimorar os espaços do CEI, garantindo ambientes acolhedores, seguros, acessíveis e organizados com intencionalidade pedagógica, de acordo com as diferentes idades, necessidades e formas de participação das crianças.

Meta 1: Ampliar as possibilidades de uso dos ambientes internos e externos como espaços de interações, brincadeiras, convivência, exploração e aprendizagem.

Ações: Mapear usos e necessidades; reorganizar cantos, mobiliários e materiais; garantir acesso autônomo e seguro; ampliar experiências com natureza, movimento, leitura e investigação; planejar rodízios quando necessários; considerar a escuta e os interesses das crianças.

Meta 2: Qualificar continuamente as condições de segurança, acessibilidade, limpeza, conservação, conforto e funcionamento dos espaços e equipamentos.

Ações: Realizar vistorias periódicas; manter atualizados os protocolos de prevenção e emergência; registrar e priorizar reparos; acompanhar a higienização e a manutenção preventiva e corretiva; solicitar adequações à SEMED; orientar profissionais e comunidade; realizar simulados.

Meta 3: Ampliar práticas de sustentabilidade e educação ambiental, envolvendo crianças, profissionais e famílias no cuidado com o patrimônio e com o meio ambiente.

Ações: Reduzir desperdícios; separar e reutilizar materiais com segurança; manter e ampliar hortas, canteiros e áreas verdes; desenvolver projetos de educação ambiental; promover ações de cuidado coletivo; buscar parcerias para qualificar os espaços e as práticas sustentáveis.

7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A direção organizará, a cada ano, a execução das metas em articulação com o PPP, o planejamento institucional, o calendário e o plano de aplicação de recursos. O acompanhamento será realizado trimestralmente, com registros das ações, análise dos resultados e definição de responsáveis pelos encaminhamentos. Ao final de cada ano letivo, os avanços e desafios serão socializados com o

Conselho Escolar, a APP, os profissionais e as famílias, considerando os dados do SIMAIP, a escuta das crianças e os registros administrativos e pedagógicos.

Quando o acompanhamento indicar execução parcial ou insuficiente, serão ajustados prazos, estratégias, recursos e articulações com a SEMED, preservados os objetivos do Plano e a legislação vigente. A avaliação final do quadriênio sistematizará os resultados e as recomendações para a continuidade da gestão democrática e da qualidade social da Educação Infantil.

8 REFERÊNCIAS

BLUMENAU. Secretaria Municipal de Educação. Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau. Blumenau: SEMED, [s.d.].

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar da Educação Básica 2025: dados do CEI Pastor Nirton dos Santos. Brasília, DF: INEP, 2025.

CEI PASTOR NIRTON DOS SANTOS. Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa: Plano de Ação referente à avaliação 2025. Blumenau: Secretaria Municipal de Educação, 2025.